

Goiânia, 07 de fevereiro de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 497/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidarietàade (**CEAP-SOL**).

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>Produto</b>
418 AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA
419 AGULHA 25X7 DESC C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA
421 AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA
423 APARELHO DE BARBEAR DUPLA LAMINA DESC
424 ATADURA CREPOM 10CMX1,20M
425 ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M
397 CAIXA PERFUROCORTANTE REDIDUO INFECTANTE 13 LITROS
430 CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7,5 DESC
548 CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA PVC C/CUFF Nº 7,0 DESC
440 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/ DISP DE SEGURANCA
191 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/ DISP DE SEGURANCA
197 CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC
1281 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM - 14/18G ADULTO

210 COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L
211 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2L
212 COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA MASC ADULTO
213 COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10 X 15 CM ESTERIL
215 CONJUNTO DRENAGEM DE TORAX N 32 DRE- NO+RESERVATORIO 2L)
217 DISPOSITIVO DE 2VIAS P/ INFUSAOS/DISPOSITIVO (PO- LIFIX)
220 ELETRODO DESCARTAVEL ADULTODESC
221 EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETORLATERAL EM Y DESC
449 ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 5 X4,5M (MICROPO- RE)
385 MASCARA N 95 4 CAMADAS
56 SONDA RETAL Nº 20
398 TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque CAF (central de abastecimento farmacêutico), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestada no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

Produto	11/2018	12/2018	01/2019	Unidade	Qty solicitada
	Qty. Mvto	Qty. Mvto	Qty. Mvto		
418 AGULHA 13X4,5 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGU- RANCA	196	194	113	Unidade	200
419 AGULHA 25X7 DESC C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	627	679	754	Unidade	700
421 AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURAN- CA	211	1122	1100	Unidade	1000
423 APARELHO DE BARBEAR DUPLA LAMINA DESC	55	15	20	Unidade	50
424 ATADURA CREPOM 10CMX1,20M	70	24	76	Unidade	100
425 ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M	60	76	144	Unidade	120

397 CAIXA PERFUROCORTANTE REDIDUO INFECTANTE 13 LITROS	30	56	72	Unidade	60
430 CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF Nº 7,5 DESC	2	3	5	Unidade	10
548 CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA PVC C/CUFF Nº 7,0 DESC	1	5	6	Unidade	10
440 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/ DISP DE SEGURANCA	163	170	169	Unidade	200
191 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/ DISP DE SEGURANÇA	265	335	372	Unidade	400
197 CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC	24	15	8	Unidade	50
1281 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM - 14/18G ADULTO	1	2	3	Unidade	5
210 COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L	200	150	250	Unidade	300
211 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	6	1	3	Unidade	5
212 COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA MASC ADULTO	30	30	100	Unidade	60
213 COMPRESSA GAZE ALGODOADA 10 X 15 CM ESTERIL	200	150	310	Unidade	350
215 CONJUNTO DRENAGEM DE TORAX N 32 DRE-NO+RESERVATORIO 2L)	0	0	1	Unidade	2
217 DISPOSITIVO DE 2VIAS P/ INFUSAOS/DISPOSITIVO (POLIFIX)	276	380	325	Unidade	400
220 ELETRODO DESCARTAVEL ADULTODESC	67	26	36	Unidade	50
221 EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETORLATERAL EM Y DESC	367	422	409	Unidade	500
449 ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 5 X4,5M (MICROPO-RE)	16	5	32	Unidade	140
385 MASCARA N 95 4 CAMADAS	380	411	409	Unidade	600
56 SONDA RETAL Nº 20	3	2	2	Unidade	10
398 TOUCA CIRURGICA DESC PCT C/100	13	9	12	Unidade	15

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Hugo Andrade*  
Assistente Administrativo  
CEAP-SOL

**Hugo Andrade**  
**Assistente Administrativo**